

Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 46.743.943/0001-05

NIRE 35300594223

ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2026, às 20h30, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 10º andar (parte), Jabaquara, em São Paulo (SP), realizadas concomitantemente. **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social inicial. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger e destituir membros da Diretoria no mandato trienal em curso; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de reserva de lucros de 2022, 2023 e 2024; (b) modificar o número máximo de membros da Diretoria; e (c) em consequência dos itens (a) e (b), alterar os artigos 3º e 7º do Estatuto Social, bem como realizar sua consequente consolidação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados na edição de 10.03.2026 do Jornal "O Estado de São Paulo", Caderno Economia & Negócios (versão impressa: pp. B13 e versão digital: pp. 01). 1.1. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no valor total de R\$ 1.366.004.871,55 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo: (i) R\$ 13.660.048,72 por conta do dividendo obrigatório de 2025, já liquidados; e (ii) 1.352.344.822,83 por conta dos dividendos extraordinários a débito dos lucros de 2025, a serem pagos até 31 de dezembro de 2026, ratificadas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 30.07.2025. 1.2. Ratificadas, ainda, as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 24.06.2025, referentes à distribuição de dividendos extraordinários no montante de (i) 44.056.110,60, a débito das reservas de lucros de 2023; e (ii) 833.764.658,11 a débito das reservas de lucros de 2024, todos pagos aos acionistas na mesma data. 1.3. Registrado que não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, tendo em vista que a referida reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da LSA. 2. Para o mandato trienal em curso da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Registrada a destituição de Carlos Henrique Donegá Aidar, do cargo de Diretor da Companhia, que deixou de exercer suas funções em 28.04.2026; ii) Eleitos Carlos Eduardo de Almeida Mazzei e Nuno Filipe Bonito Monteiro, adiante qualificados. iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: ALBANO MANOEL ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.198.495-5, CPF 286.052.458-40, **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, **FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, **GUILHERME PESSINI CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537 CPF 879.154.809-87, **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, **MAYARA ARCI REZECK**, brasileira, divorciada, bancária, RG-SSP/MG 12.516.485, CPF 079.433.926-39, **MICHEL CURY CHAIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 33.696.925-9, CPF 221.166.368-09, **NUNO FILIPE BONITO MONTEIRO**, português, em união estável, bacharel em ciências econômicas, RNE- CGPI/DIREX/DPF V855893-K, CPF nº 235.330.028-61, **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, graduada em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63 e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 2.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 2.2. Aprovada a fixação do montante global de até R\$ 180.000,00 para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 2.1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), que passará de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), mediante a capitalização das Reservas de Lucros de 2022, 2023 e 2024, sem emissão novas ações, nos termos do artigo 169, §1º, da LSA. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), representado por 17.128.271.274 (dezessete bilhões, cento e vinte e oito milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria." 2.2. Aprovada, ainda, a alteração do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, para modificar o número máximo de membros da Diretoria, passando essa a ser composta por 02 (dois) a 22 (vinte e dois) membros. Como resultado, o caput do art. 7º passará a ser redigido conforme segue: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) membros, acionistas ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos." 2.3. Consolidado o Estatuto Social que, consignada a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BCB. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 263.505/26-1, em 02.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.